

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 935, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa magistrado para responder por Unidade Judiciária e revoga a Portaria nº 918, de 31.10.2018 – DJe de 1º.11.2018 –.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada, à unanimidade, pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO que o magistrado Luciano Andrade de Souza, titular da 7ª Vara Cível da Capital, encontra-se de férias no decorrer do mês de novembro do ano em curso;

CONSIDERANDO a vacância da 8ª Vara Cível da Capital, Juízo Substituto-Legal da 7ª Vara Cível da Capital;

CONSIDERANDO o afastamento do magistrado Orlando Rocha Filho, titular da 6ª Vara Cível da Capital, próximo Juízo na linha de substituição legal, em razão de licença para tratamento de saúde, no decorrer do período de 06.11.2018 a 09.11.2018 – Processo nº 2018/13630 –;

CONSIDERANDO que a magistrada Maria Valéria Lins Calheiros, titular da 5ª Vara Cível da Capital, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designada para responder pela 6ª Vara Cível da Capital, no decorrer de 06.11.2018 a 09.11.2018, em razão da licença médica do magistrado titular, Orlando Rocha Filho;

CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é o da 4ª Vara Cível da Capital,



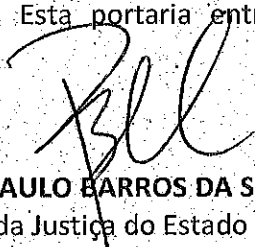
**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado AYRTON DE LUNA TENÓRIO, titular da 4ª Vara Cível da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 7ª Vara Cível da Capital, em razão das férias do magistrado titular, Luciano Andrade de Souza, no decorrer do período de 06.11.2018 a 11.11.2018, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 918, de 31.10.2018 – DJe de 1º.11.2018 –, que designou o magistrado Orlando Rocha Filho, titular da 6ª Vara Cível da Capital, para responder pela 7ª Vara Cível da Capital, no decorrer do período de 06.11.2018 a 30.11.2018, em razão das férias do magistrado titular, Luciano Andrade de Souza.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 29 de novembro de 2018.


(fls. 52)